



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos da Administração.....1/1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1776

Quinta - Feira, 26 de Dezembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Revisão de garantia do Veículo Voyage Volkswagen, placa LTT 7G32, no valor de R\$ 2.231,26 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **EUROKRAFT VEÍCULOS LTDA**.

A Senhora Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 09455/2019, solicitou através do Ofício nº 363/2019, datado de 17 de dezembro de 2019, que seja autorizado a revisão de garantia do Veículo Voyage Volkswagen, placa LTT 7G32, chassi 9BWDB45U3KT053538 da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. A revisão se dará junto a empresa **EUROKRAFT VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.296.616/0001-09, estabelecida a Rua Coronel Veiga, nº 1276, em Petrópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25 *caput*, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 09455/2019

Tendo em vista a solicitação da Senhora Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 09455/2019, em especial as cotas de 23 de dezembro de 2019 da douta Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 25 *caput*, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para revisão de garantia do Veículo Voyage Volkswagen, placa LTT 7G32, chassi 9BWDB45U3KT053538 da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, junto a empresa **EUROKRAFT VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 2.231,26 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de dezembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal